



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ 1: GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO 1.1: UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Manter em 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar equipes de Saúde da Família gradativamente; - Manter as equipes de Atenção Primária existentes; - Cadastrar usuários SUS conforme diretrizes da PNAB; - Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais. 	Atenção Básica
Atingir o percentual de 80% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Bolsa Família; - Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento. 	Atenção Básica
Manter em 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial; - Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias; - Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal. 	Atenção Básica



Manter em 100 % das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informando no SISAB.	- Realizar o cadastro do usuário por área de cobertura; - Realizar atualização cadastral anualmente.	Atenção Básica
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	Percentual de unidades aderidas e ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	- Realizar as ações pactuadas no Programa Saúde na Escola, conforme descrição do Termo de Compromisso.	Atenção Básica
OBJETIVO Nº 1.2: ADEQUAR À INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AO ATENDIMENTO BÁSICO ADEQUADO			
Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	- Reformar 1 unidade de saúde; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.	Atenção Básica
Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos pick up, ambulância e veículos de passeio.	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	- Readequar a quantidade de veículos para encaminhar munícipes e para utilização das equipes AP.	Atenção Básica

DIRETRIZ 2: APRIMORAR A REDE CEGONHA PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO 2.1: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
<p>Atingir 0,30 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.</p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico; - Introduzir horários alternativos para a coleta; - Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar; - Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero; - Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município. 	<p>Atenção Básica</p>
<p>Atingir 0,30 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.</p>	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Campanhas para mulheres em idades acima de 50 a 69 anos para exames de mamografias; 	<p>Atenção Básica</p>



		<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar ACS para a oferta de mamografia de rastreamento durante a visita domiciliar; - Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de mama; - Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município. 	
OBJETIVO Nº 2.2: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.			
Manter em 30% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar a distribuição da Caderneta de Saúde do Adolescente; - Fortalecer as ações de Planejamento Reprodutivo entre os adolescentes nas unidades com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE). 	Atenção Básica
Manter em 75% ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar as orientações nas consultas de Pré-Natal sobre tipos de parto; - Realizar ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto. 	Atenção Básica



<p>Ampliar ou manter 65% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1^a até a 20^a semana de gestação.</p>	<p>Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar em gestantes pelo menos 06 consultas de pré-natal; - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos); - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; - Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes; - Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados a gestação; - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados. 	<p>Atenção Básica</p>
<p>Realizar em 100% das gestantes 1 teste sífilis e HIV no 1º e 3º trimestres.</p>	<p>Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar testes para sífilis e HIV em gestantes; - Monitorar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal a partir das notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); - Monitorar o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis 	<p>Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>



		por meio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	
Realizar avaliação odontológica em 100% das gestantes.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar os profissionais de saúde bucal em registro de atendimento da gestante; - Realizar oficinas visando a fortalecer a busca ativa das gestantes cadastradas; - Qualificar os profissionais de saúde bucal quanto ao manejo do atendimento odontológico da gestante. 	Atenção Básica
Reduzir a mortalidade infantil para 15 casos/ano.	Número de óbito infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas médicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas; - Realizar grupos de gestantes e de puericultura; - Implantar em todas as UBSs grupos de amamentação. 	Atenção Básica
Manter 0 o número de óbitos materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas médicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas; - Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno. 	Atenção Básica



<p>Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.</p>	<p>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados</p>	<p>- Manter grupo técnico de mortalidade infantil e materna.</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Investigar 100% de investigação de óbitos infantis e fetais.</p>	<p>Proporção de óbitos infantis e fetais investigados</p>	<p>- Manter grupo técnico de mortalidade infantil e materna; - Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno.</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Investigar 100% de investigação de óbitos maternos.</p>	<p>Proporção de óbitos maternos investigados</p>	<p>- Manter grupo técnico de mortalidade infantil e materna; - Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco.</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>

DIRETRIZ 3: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E DO TRABALHADOR, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIA, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO 3.1: FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Atingir o percentual de 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer tratamentos supervisionados a todos os pacientes; - Realizar campanhas para diagnóstico precoce. 	Atenção Básica
Garantir a oferta de exames antiHIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames antiHIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar exame anti-HIV em todos casos novos de tuberculose; - Realizar busca ativa de casos e contatos faltosos. 	Atenção Básica
Atingir o percentual de 83,50% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas na UBS para orientação e detecção precoce de casos; - Entregar folders para os ACS para orientar nas visitas domiciliares; - Realizar busca ativa e tratamento supervisionado no paciente. 	Atenção Básica
Manter em 100% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa e tratamento supervisionado no paciente; - Divulgar as campanhas em horários alternativos; - Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno; 	Atenção Básica



		<ul style="list-style-type: none"> - Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN; - Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada. 	
Garantir 100% a cobertura vacinal contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	Proporção de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertara as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas; - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde; - Realizar ações educativas direcionadas a comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária. 	Atenção Básica
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o SI-PNI em todas as salas de vacinas cadastradas no CNES; - Alimentar mensalmente o SI-PNI. 	Atenção Básica

<p>Encerrar oportunamente 80 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.</p>	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar toda equipe de atenção básica para notificação de doenças compulsórias; - Sensibilizar a Equipe de Vigilância Epidemiológica quanto a realização da investigação e o encerramento oportunos das doenças notificadas no SINAN. 	<p>Atenção Básica</p>
<p>Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.</p>	<p>Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atendimento e notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências; - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação de violência. 	<p>Atenção Básica</p>
<p>Manter em 0 o número de casos de sífilis congênita.</p>	<p>Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Captar precocemente a gestante; - Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré-natal; - Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em exames do pré-natal. 	<p>Atenção Básica</p>
<p>Atingir o percentual de 90 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.</p>	<p>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter grupo técnico de mortalidade infantil e materna; - Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno. 	<p>Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Atingir o percentual de 95 % de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	<p>Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar toda equipe de atenção básica para preenchimento das notificações relacionadas ao trabalho; 	<p>Atenção Básica</p>



		- Orientar e sensibilizar os trabalhadores dos serviços de saúde, quanto a importância da notificação dos acidentes de trabalho.	
Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar puericultura e pré-natal com análise ampla ao paciente; - Realizar teste rápido para HIV em todas as gestantes; - Sensibilizar as gestantes expostas da importância do uso do medicamento. 	Atenção Básica
Manter abaixo de 4.000 os casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	<ul style="list-style-type: none"> - Investigar 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana e rural; - Diagnosticar e tratar precocemente os casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas; - Diagnosticar e tratar precocemente os casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para os ACEs. 	Vigilância Epidemiológica

<p>Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos cinco ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.</p>	<p>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar material educativo; - Visitar casa a casa para controle dos criadouros; - Realizar bloqueio de Nebulização; - Realizar ações educativas em escolas e repartições públicas; - Ofertar treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho. 	<p>Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Realizar 100% testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.</p>	<p>Percentual de pacientes que realizam teste para diagnóstico Covid – 19</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19. 	<p>Atenção Básica</p>
<p>OBJETIVO Nº 3.2: APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.</p>			
<p>Manter em 75% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual IAL.</p>	<p>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar mensalmente análise da água para consumo humano. 	<p>Vigilância Ambiental</p>
<p>Realizar 70% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.</p>	<p>Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastrar de estabelecimentos sujeitos à Visa; - Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; - Realizar atividades educativas para população; - Realizar atividades educativas para o setor regulado; - Receber denúncias; 	<p>Vigilância Sanitária</p>



		- Atender denúncias.	
OBJETIVO 3.3: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.			
Reduzir para 7 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	<ul style="list-style-type: none"> - Formar grupos de atendimentos, com foco na HAS e Diabetes Mellitus; - Realizar palestras e campanhas de prevenção; - Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo; - Desenvolver ações no domicílio de prevenção a quedas e agravos. 	Atenção Básica
Realizar a verificação da pressão arterial em 60% dos hipertensos duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	<ul style="list-style-type: none"> - Aferir PA de hipertensos semestralmente; - Realizar curso de estratificação de risco; - Realizar oficinas para intensificação da busca ativa e do cadastro do usuário hipertenso no PEC; - Realizar oficinas para intensificação do registro de usuários hipertensos com pressão arterial aferida no PEC; - Realizar eventos de educação em saúde nas datas alusivas. 	Atenção Básica
Solicitar hemoglobina glicada em 60% dos diabéticos anualmente.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar o exame hemoglobina glicada de diabéticos anualmente; - Realizar curso de estratificação de risco; 	Atenção Básica



		<ul style="list-style-type: none">- Realizar oficinas para intensificação do cadastro do usuário diabético no PEC;- Realizar eventos de educação em saúde nas datas alusivas.	
--	--	--	--



DIRETRIZ 4: GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO 4.1: GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Implantar e manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número de Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica implantada	- Implantar e manter o Sistema de Assistência Farmacêutica – HORUS.	Assistência Farmacêutica
Realizar atualização do REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Número de REMUNE atualizada e publicada	- Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos – REMUME.	Assistência Farmacêutica
Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB	- Adquirir os medicamentos básicos constante da REMUME.	Assistência Farmacêutica



DIRETRIZ 5: APRIMORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIAS, COM GARANTIA DAS REFERÊNCIAS DE PRONTO-ATENDIMENTO, PORTA DE ENTRADA, CENTRAIS DE REGULAÇÃO ARTICULADAS COM AS DEMAIS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO 5.1: GARANTIR O ACESSO AO SERVIÇO EM MENOR TEMPO POSSÍVEL E DE FORMA HUMANIZADA.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Manter o transporte sanitário para pacientes.	Número de transporte sanitário para pacientes mantidos	- Adquirir transporte sanitário eletivo.	Atenção Básica
Manter 100% Base do SAMU 192.	Número de Base do SAMU 192 mantida	- Despachar viatura para realização do atendimento; - Ofertar capacitação visando à diminuição do tempo de resposta dos atendimentos.	SAMU

DIRETRIZ 6: QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS			
OBJETIVO 6.1: QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS.			
META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	Percentual de processos de educação permanente realizados	- Elaborar Plano de Educação Permanente definida pelas áreas técnicas conforme prioridade.	Gestão
Capacitar e qualificar 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados	- Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade; - Promover e/ou enviar profissionais periodicamente cursos de capacitação técnica.	Gestão
Manter a Ouvidoria Municipal.	Número de Ouvidoria mantida	- Elaborar relatório de ouvidoria baseado nas sugestões, críticas e elogios; - Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria.	Gestão

DIRETRIZ 7: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL			
OBJETIVO 7.1: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL			
META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Número de capacitações realizadas.	- Realizar capacitações permanentes para o Conselho Municipal de Saúde.	Gestão
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, e e/ou plenária a cada dois anos.	Número de reuniões realizadas	- Realizar mensalmente a reunião do Conselho Municipal de Saúde e quadrimestralmente a audiência pública.	Conselho de Saúde
Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas.	Número de audiências públicas realizada	- Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).	Gestão
Realizar conferências municipais.	Número Conferências de realizada	- Realizar Conferências Municipais, conforme Decreto do Conselho Nacional de Saúde.	Conselho de Saúde
Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos.	Número de Plano Municipal de Saúde (PMS) elaborado e encaminhado ao CMS	- Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	Gestão
Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Programação Anual de Saúde (PAS).	Número de Programação Anual de Saúde (PAS) elaborado e encaminhado ao CMS	- Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde (PAS).	Gestão
Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Relatório Anual de Gestão (RAG).	Número de Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISPACTO elaborado e encaminhado ao CMS	- Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG).	Gestão

DIRETRIZ 8: ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS.			
OBJETIVO 8.1: AMPLIAR E QUALIFICAR A ARTICULAÇÃO REGIONAL EM SAÚDE.			
META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Participar em 90 % das reuniões programadas de COSEMS/CIB.	Percentual de participação nas reuniões de COSEMS/CIB	- Participar nas reuniões mensais do COSEMS e CIB.	Gestão
Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades a população geral.	Percentual de ações realizadas	- Realizar parceria com a SESAU para ampliar a oferta de exames e consultas especializadas.	Gestão



DIRETRIZ 9: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE.

OBJETIVO 9.1: GARANTIR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OBJETIVANDO OFERECER SERVIÇOS RESOLUTIVOS, HUMANIZADOS E QUALIFICADOS.

META	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Implantar e manter o Laboratório de Análise Clínica de Amajari.	Número de Laboratório de próteses dentárias implantados	- Cadastrar CNES para o Laboratório de Análise Clínica de Amajari; - Adquirir equipamentos e materiais permanente para implantação do laboratório.	Gestão
Implantar e manter o Laboratório de Prótese Dentária.	Número de laboratórios com contratos mantidos	- Elaborar Termo de Referência para contratação de serviço para fornecimento de Prótese Dentária; - Inserir a produção no Sistema de Informação, conforme Nota Técnica.	Gestão



ORÇAMENTO 2022

SUBFUNÇÃO	CORRENTE			CAPITAL		
	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
301 - ATENÇÃO BÁSICA						
302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						